



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 220/2022

Dispõe sobre denominação da Rua 11 do Loteamento Residencial Parque Bambu de Rua Walmir Antunes Ribeiro

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “11” do Loteamento Residencial Parque Bambu passa a denominar-se “Rua Walmir Antunes Ribeiro”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO

Vereador - PL





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “11” do Loteamento Residencial Parque Bambu, com o nome do Senhor Walmir Antunes Ribeiro, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Walmir Antunes Ribeiro nasceu na cidade de Ibirarema, Estado de São Paulo, no dia 05 de outubro de 1.931, sendo o segundo filho de Francisco Antunes Ribeiro comerciante, pecuarista e agricultor na cidade e de Luiza Coronado Antunes Ribeiro. Concluiu o segundo grau no Colégio Diocesano de Botucatu, de onde partiu para a Capital, São Paulo, para estudar Direito na Pontifícia Universidade Católica, PUC tendo obtido sua graduação no final de 1.956, ano em que se casou com Nelzyr Witzler Ribeiro, natural de Botucatu e Professora Primária.

Estabeleceu-se na cidade de Assis em 1957, onde exerceu a advocacia de forma brilhante até o ano de 2000, sempre com escritório no Edifício Vieira Dias, 1º andar, sala 16/18, localizado na Avenida Rui Barbosa nº 15, próximo à Estação Ferroviária. Ficou consagrado como um dos melhores Advogados da região, atuando em vários campos do Direito, mais especificamente na área cível. Foi escolhido como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Assis por duas vezes, tendo desempenhado suas funções de forma notável. Sempre ao lado da advocacia, destacou-se como pecuarista e agricultor. Foi também Gerente Administrativo do Frigorífico Cabral em Assis e Maracá por 8 (oito) anos e ficou muito conhecido entre os pecuaristas de nossa região, sempre contando com alta credibilidade e honestidade.

A partir de 1980, atendendo apelo do Governo Federal para produzir álcool combustível em decorrência da crise do petróleo, ingressou no setor da produção e industrialização da cana de açúcar, juntamente com sua família, tendo colaborado de forma marcante na fundação da Destilaria Pau D' Alho S/A, na cidade de Ibirarema. Foi Diretor Presidente da empresa por diversos anos e muito se dedicou para o sucesso do empreendimento, engajado no desenvolvimento regional. Teve seis filhos, todos formados nas mais diversas áreas, Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário, Psicóloga, Advogada, Pedagoga e Administrador de Empresas, sempre foi um pai amoroso, bondoso e esposo dedicado. Transmitiu a eles fé em Deus, bons costumes, respeito mútuo, união e fraternidade.

Sua popularidade era marcante entre aqueles que o conheciam. Sempre amigo de todos, indistintamente, estava sempre pronto a ouvir e opinar, do alto de sua experiência, sobre o melhor caminho a seguir por essa vida. Infelizmente, deixamos de contar com sua companhia na manhã do dia 09 de abril de 2000, quando faleceu em nossa cidade, vítima de câncer. Sua alma está nos braços do Senhor, e seu nome na memória e no coração de seus familiares e amigos.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor *Walmir Antunes Ribeiro*, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO

Vereador - PL





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 314/22 – AL

Assis, 17 de agosto de 2022

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de via pública

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo muito cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se existe alguma via pública em nosso Município para ser denominada.*

Caso positivo, gostaríamos de saber qual, uma vez que esse Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos de mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


ROGERIO NASCIMENTO
Vereador - PL





DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 07 de outubro de 2022.

OF.CAD N°. 049/2022

Ilmo. Sr.

Rogério Nascimento

Vereador

Assunto: Resposta ao Of. 314/22 – AL solicitando informação acerca de via pública sem denominação

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a. **informar** que a Rua "11" do loteamento Residencial Parque Bambu ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais

